

CORRIDA SUPER-HERÓIS (SUPER MAN & SUPER GIRL)

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - A **“Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl)”** será realizada no dia **29 de novembro de 2026 (Domingo)**.

Artigo 2º - A largada da prova será às 6:30 horas (manhã, localizada Via Lago – Em frente a loja Stocco Fitness).

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada na distância de 7 quilômetros (7 km) de corrida. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Araguaína.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1º inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - **“Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl)”** será aberta a inscritos com idade mínima **de 16 anos**, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem respeitem a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias. Haverá Premiação para os três (3) colocados (feminino/masculino).

7.1. – Da Premiação:

a. **Geral** (Masculino)

1º Lugar: Troféu + R\$ 400,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

b. **Geral** (Feminino)

1º Lugar: Troféu + R\$ 400,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

c. **Público Geral** (Masculino/Feminino)

Todos os participantes receberão uma medalha de participação + 1 camisa + 1 boné + 1 par de meia.

7.1.4 - É obrigatório que os participantes da corrida façam o percurso antes do tempo de corte, que é de “1:30h.”

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Período das Inscrições: De 20 de abril à 27 de novembro de 2026.

1º Lote: De 20 de abril a 20 de maio: R\$ 80,00 Reais.

2º Lote: De 21 de maio a 21 de junho: R\$ 100,00 Reais.

3º Lote: De 22 de junho a 22 de julho: R\$ 120,00 Reais.

4º Lote: De 23 de julho a 23 de agosto: R\$ 140,00 Reais.

5º Lote: De 23 de agosto a 27 de novembro: R\$ 160,00 Reais.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 27 de novembro de 2026, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 400 participantes.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 10 (dez) anos.

deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Parágrafo Único: Inscritos menores de idade, ou seja, abaixo de 10 anos, podem participar da corrida, mas NÃO receberão premiação.

Artigo 10º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

Artigo 11º - A inscrição da **“Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl”**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º - As inscrições devem ser realizadas pelo link <https://viaesporte.com/evento/corrida-super-heroi-superman-supergirl>.

Artigo 13º - A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitárias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "intragam facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.

Artigo 13º - **KIT COMPLETO**

O Kit será composto por: Número de Peito; Camisa; Boné; 1 Par de meia; Medalha; Mesa de Frutas.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá na **Stocco Fitness**, localizada na Via Lago.

Data de entrega: 28 de novembro de 2026

Horário: Das 09:00 às 19:00 horas.

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante autorização feita no site de inscrições (viaesporte.com).

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, categoria e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID (chip).

Artigo 23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo líquido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito e uma camisa, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire o número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 30 dias antes do evento.

Artigo 35º - A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 36º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38º - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

I – Após apuração e validação da prova, os inscritos “ganhadores da prova”, receberão seus prêmios no local de finalização da corrida.

II – As medalhas de participação serão para todos os participantes, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

Artigo 41º - Os inscritos que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O inscrito que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio, não podendo posteriormente requerer o mesmo.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 42º - A Organização Não Governamental Alcatéia-Mor vem, por meio deste documento, declarar seu apoio à realização da corrida promovida pela **Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl)**, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2026 (domingo).

A Alcatéia-Mor participará do evento disponibilizando 40 voluntários que atuarão de forma colaborativa na organização geral, incluindo:

Auxílio no fechamento e controle de vias públicas;

Apoio logístico durante o percurso;

Assistência aos atletas participantes;

Suporte à equipe organizadora conforme necessidade. Reforçamos nosso compromisso com iniciativas que promovam o esporte, a saúde e o bem-estar da comunidade, contribuindo para a realização de um evento seguro e bem organizado. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Artigo 43º - Ao participar da **“Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl)”**, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Artigo 47º - Será disponibilizado seguro de prova, para resguardar a participação e segurança dos inscritos.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único: As fotos capturas pelos fotógrafos autorizados pela organização serão disponibilizadas no instagram. Fica expressamente proibido a qualquer fotógrafos ou individuo não AUTORIZADO pela organização do evento, capturar, vender ou replicar fotografias ou vídeos durante o evento. Qualquer registro de imagem deve ser previamente autorizado pela organização.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 51º - Na hipótese de suspensão da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 52º - Na hipótese de não divulgação no prazo máximo de 90 dias, de uma nova data para a realização da corrida, não haverá reembolso.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a **“Corrida Super-Heróis (Super Man & Super Girl”** pertencem ao Professor, Fernando Augusto C. Siqueira, CREF. 000482-G/TO.

Araguaína, 16 de abril de 2026.